

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020**

**Denomina “Rua Manoel Avelino do Amaral” a rua central do loteamento “Chácaras de Recreio Bela Vista**

**Autoria: Adilson Barroso Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Barrinha-SP.**

Faço Saber que o Vereador Adilson Barroso Oliveira propôs, a Câmara Municipal de Barrinha-SP aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou a Presente Lei:

Art. 1º- Fica denominado Rua **Manoel Avelino do Amaral** a rua central do loteamento “Chácaras de Recreio Bela Vista”, com área territorial urbana localizada no Município de Barrinha-SP, dentro de suas medidas e confrontações.

Art. 3º- Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Art. 4º - Eventuais despesas incidentes serão suportadas pelo orçamento vigente.

Barrinha-SP 29 de dezembro de 2020.

**Adilson Barroso Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Barrinha